



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

Estudo Técnico Preliminar

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1-Contratação de empresa para acompanhamento e execução de processos licitatórios e procedimentos de compras através de sistemas informatizados.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1-Diante do aumento do volume dos processos licitatórios e de compras, identificou-se a necessidade de contratar uma empresa para oferecer suporte técnico e operacional na condução dessas atividades.

2.2-A contratação de irá contribuir para a rapidez na execução dos processos licitatórios e de compras, promovendo maior eficiência, ajudando a diminuir o tempo de espera na realização de novos processos. Destacando os benefícios esperados com a contratação, como eficiência, redução de tempo, ajuda na conformidade com a legislação.

2.3-Com a contratação a equipe interna pode focar em atividades estratégicas, enquanto a empresa contratada ajuda e auxilia dos aspectos técnicos e burocráticos, resultando em uma economia significativa de tempo e recursos.

3 – ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Odair Mendonça de Oliveira

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1-Para atender as necessidades do Setor de Licitação, a empresa precisará possuir os seguintes requisitos e características:

- **Especialização Técnica:** possuir conhecimentos aprofundados sobre legislação, procedimentos e melhores práticas em processos licitatórios, assegurando que todos os passos sejam realizados de acordo com as normas vigentes.
- **Melhoria na Eficiência:** Agilizar os processos licitatórios e de compras através da utilização de ferramentas tecnológicas avançadas e da expertise especializada.
- **Agilidade:** Ter conhecimento na utilização de ferramentas avançadas e softwares específicos que permitirá uma maior eficiência e agilidade na condução dos processos, desde a preparação dos editais até a análise das propostas e a adjudicação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1-Inicialmente, é importante salientar que foi estudado vários meios para identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação:

- Consulta direta a potenciais fornecedores.
- Consulta junto a outras organizações públicas que tenham realizado contratações similares.
- Pesquisa publicada em mídia especializada e em sistemas oficiais de governo.

5.2-Depois de análises realizadas, a melhor opção para realizar a Contratação, deverá ser através de Dispensa de Licitação.

5.3-Justificativa pela escolha da Dispensa:

5.3.1-**Valor:** Uma vez que o valor apurado na média de preço, se enquadra dentro do art. 75 inciso II (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

5.3.2-Eficiência e Agilidade: A dispensa de licitação permite a contratação mais rápida e eficiente de empresas, evitando atrasos que poderiam comprometer a execução dos projetos. A agilidade no processo de contratação é essencial para garantir que os serviços sejam prestados dentro do prazo estabelecido, contribuindo para o sucesso dos projetos e iniciativas públicas.

5.3.3-Economia de Recursos: A contratação direta por meio de dispensa de licitação pode resultar em economia de recursos públicos, uma vez que permite a negociação direta com a empresa contratada, assegurando melhores condições de preço e pagamento. Além disso, evita custos adicionais que poderiam surgir durante um processo licitatório convencional.

5.3.4-Conformidade Legal: A escolha da dispensa de licitação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A lei prevê a possibilidade de dispensa de licitação em situações específicas, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1- A solução como um todo é realizar uma contratação de uma empresa que atenda de forma mais eficaz às necessidades do setor de licitação e contratos no auxílio e ajudando a diminuir o tempo de espera na realização de novos processos.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1-O valor total estimado da contratação é de R\$ 38.500,00(trinta e oito mil quinhentos reais).

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

8.1-Tabela do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCEDIMENTOS DE COMPRAS ATRAVÉS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, ABRANGENDO O CADASTRAMENTO DOS DADOS, O LANÇAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DOS PROCESSOS NOS DIVERSOS SISTEMAS, ORIENTAÇÃO E SUPORTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA USO DOS SISTEMAS.	SERVIÇO/MES	10	R\$ 35.000,00

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1-A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de serviços contínuos, o mesmo pode ser parcelado uma vez que é viável para a administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1-Não foi identificada a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1-A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Maripá de Minas/MG para o exercício do ano de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

12 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1-As expectativas dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Eficiência e Agilidade;
- Redução de Erros;
- Economia de Tempo e Recursos.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1-Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1- Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1-É **viável** esta contratação.

16 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

16.1-Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

17 - RESPONSÁVEL:

Odair Mendonça de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças